

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
Secretaria de Administração

ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/2012 (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 665/2012, tendo como objeto a parceria para implemento de ação conjunta entre Município e a Instituição, no âmbito da proteção social básica, visando atender os alunos portadores de necessidades especiais, oferecendo aulas de arte, educação física, dança dentre outras. **Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE** entidade reconhecida como de Utilidade Pública, mediante a Lei nº 159/2000, inscrita no CNPJ nº 03.640.542/0001-17, situada na Avenida Ferreira Bandeira, s/centro CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA. **Valor global de R\$ 71.050,00 (Setenta e um mil e cinquenta reais).**

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária – 02.13.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Atividade – 2018 - Manutenção Ações do Ensino Fund. FUNDEB 40%
Elemento Despesa – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte: 19 – FUNDEB - Outras Despesas de Ensino Básico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de Junho de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

ERRATA:

ONDE SE LÊ: Ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e doze
LEIA SE: Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze

ERRATA:

ONDE SE LÊ: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de Junho de 2012.

LEIA SE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 12 de Junho de 2012.

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro –Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621

1